

**Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.**

Av. Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200

Bairro do Retiro - 13209 500 - Jundiaí - SP

tel/fax: 55 (11) 4589 4000

[www.grupoccr.com.br/autoban](http://www.grupoccr.com.br/autoban)



Jundiaí, 18 de março de 2022.

**AB-ARI-0016/2022**

À

Câmara Municipal de Cajamar

Cajamar - SP

**At.: Sr. Saulo Anderson Rodrigues**

Presidente

**Ref.: ID 238302 - Ofício nº 027 - GP - moção de apelo nº 001/2022 - melhorias na Rodovia Edgard Máximo Zambotto**

Prezados Senhores,

Em atenção a vossa correspondência, em referência, protocolada nesta Concessionária sob ID 238302, esclarecemos que a **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A. (AutoBAn)**, sediada na Av. Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13209-500, é detentora da concessão estadual da Rodovia Anhanguera (SP/330), entre o km 11,460 e o km 158,500; Rodovia dos Bandeirantes (SP/348), entre o km 13,360 e o km 173,032; Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto (SP/300), entre o km 62 e o km 64,6; Rodovia Adalberto Panzan (SP 102/330), que faz interligação entre o km 102,440 da SP/330 ao km 95,000 da SP/348, por força do Contrato de Concessão CR005/98 firmado junto ao Poder Concedente.

Desta forma, informamos que a Rodovia **Edgard Máximo Zambotto** - SP-354, é uma rodovia radial do estado de São Paulo, administrada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A.**

## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 18/03/2022

### Dados do Documento

Tipo de Documento	Cartas
Referência	AB-ARI-0016-2022
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	18/03/2022
Validade	18/03/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	7AC9176F8D321CFBA66EA5BA7D8798B9FE27B6BDE72CC1FFF1F571D57A38D337

### Assinaturas / Aprovações / Aceites

**Papel (parte)** Aprovador

**Relacionamento** 02.451.848/0001-62 - AUTOBAN

**Representante**

**CPF**

**LETICIA LOURENÇO ARANTES**

395.641.048-31

**Ação:** Aprovado em 18/03/2022 14:49:16

**IP:** 10.102.209.184

**Info. Navegador:**

**Papel (parte)** Representante Cartas/Defesas/Recursos/FR

**Relacionamento** 02.451.848/0001-62 - AUTOBAN

**Representante**

**CPF**

**ROGÉRIO CEZAR BAHÚ**

022.995.788-97

**Ação:** Assinado em 18/03/2022 14:50:14 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0BEFAB6C929DEDF5

**IP:** 10.101.243.93

**Info. Navegador:**

**Representante**

**CPF**

**FABIANO ADAMI DE SOUZA**

113.244.268-02

**Ação:** Assinado em 18/03/2022 15:57:13 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5B2B6FFAA6EF08E5

**IP:** 10.101.243.93

**Info. Navegador:**



**Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI**

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **5UDQW-ZAAAP-43A1Y-CY0WA**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 027 – GP

Cajamar, 11 de fevereiro de 2022.

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 01/2022, de autoria do nobre Vereador: Edivilson Leme Mendes e subscrita pelos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CEDOC - CCR AUTOBAN

RECEBIDO EM:

15 MAR. 2022

Protocolo A3

47.968

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DIRETOR DA CCR AUTOBAN**  
**MAURÍCIO VASCONCELLOS**  
Av. Profª. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200  
Bairro do Retiro – Jundiaí – São Paulo  
CEP: 13209-500

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmde@terra.com.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APELO Nº 001 / 2022

### GABINETE DO VEREADOR EDIVILSON (PRETINHO)

A Câmara Municipal de Cajamar, por intermédio do Sr. Vereador Edvilson Leme Mendes, manifesta votos de apelo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado, junto também a Concessionária CCR AutoBAn, Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo – DER/SP, Agência de Transporte do Estado de São Paulo ARTESP, e demais órgãos responsáveis, para que intercedam com providências em caráter de urgência relacionadas aos acidentes de trânsito frequente na Rod. Edgar Máximo Zambotto.

#### **Justificativa**

Justificamos a presente moção de apelo considerando que já foram realizadas por este vereador, inúmeros pedidos para essa referida via, tanto no que diz respeito ao trânsito quanto aos acidentes que vem se tornando um problema cada vez mais frequente em nossa cidade.

Não é de hoje que temos acompanhado os inúmeros acidentes nesta rodovia, só nesta semana, no dia 19 de janeiro de 2022 tivemos dois acidentes, um jovem de 21 anos (Gustavo Marques) e do Gão Mazieiro que havia completado no início do mês 41 anos, todos vieram a óbito imediatamente, deixando seus familiares e amigos enlutados. Além dos problemas do trânsito, falta de fiscalização, muitos motoristas não respeitam e desafiam as leis de trânsitos, principalmente por não ter nenhuma fiscalização rigorosa ou radares inteligentes no local.

Considerando os fatos citados acima, é de suma importância que se realize um estudo no local e seja realizado melhorias que visem sanar o trânsito, implantar fiscalização e punir as infrações, melhorar as sinalizações, a mobilidade urbana e infraestrutura, afim de diminuir os números de acidentes e as fatalidades propiciadas em decorrência disso.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2022.

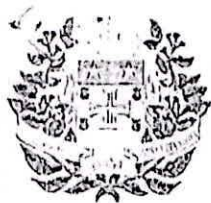
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
167/2022

DATA / HORA  
31/01/2022 17:53:59

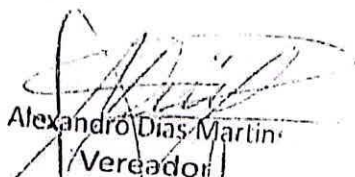
USUÁRIO  
martha



*Município de Cajazeiras*  
*Estado da Paraíba*

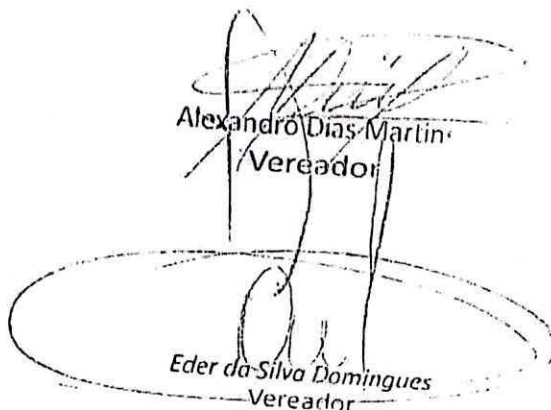
Continuação da Moção de Explosão nº 03 /2022.....Fls 02 /2022

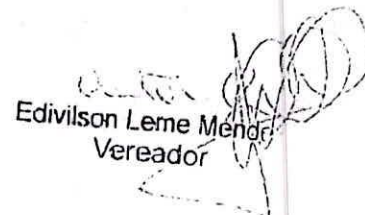
  
Edilson Aparecido Pinto  
Vereador

  
Alexandro Dias Martin  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Diogo de Carvalho Utsunomiya  
Vereador

  
Eder da Silva Domingues  
Vereador

  
Edivilson Leme Mendonça  
Vereador

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador


  
Izelda Gonçalves Carnauba Cintra  
Vereadora

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva  
Vereador

  
José Adriano da Conceição  
Vereador

  
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão  
Vereador

  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

  
Tarciso Moreira de Carvalho  
Vereador

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador